

DENUNCIA DO ACORDO COMERCIAL No. 1  
POR PARTÊ DO GOVERNO DA REPUBLICA  
ARGENTINA

ALADI/CR/di 60.2  
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA  
20 de janeiro de 1988

Montevidêu, em 15 de janeiro de 1988.

No. 6/88

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência no que se refere ao Acordo de alcance parcial de natureza comercial no. 1, subscrito pela República Argentina no setor de máquinas estatísticas e semelhantes.

A esse respeito, desejo levar a seu conhecimento que o Governo de meu país comunicou aos demais países signatários do Acordo, na reunião realizada nessa Secretaria-Geral, em 16 de novembro último, sua decisão de denunciar o mesmo. Portanto, e de conformidade com o indicado no Capítulo VII, artigo 17, envia-se a presente para que seja considerada como instrumento de denúncia e depositada na Secretaria-Geral.

Sem outro particular, cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) María Esther Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Contador Norberto Bertaina  
Secretário-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta